



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Echaporã, 6 de maio de 2.026.

**Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 24/2.026.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 21 a 24/2.026, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 21/2.026, 26/2.025, 12/2.026 e 15/2.026, na 7ª Sessão Ordinária de 2.026, realizada em 6 de maio.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 21/2.026** – Ref. ao PLO n.º 21/2.026, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 160.000,00.”

**Autógrafo n.º 22/2.026** – Ref. PLO n.º 26/2.025, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Atualiza o Código de Posturas Municipais para retificar imprecisões, instituir a proibição de tráfego, no perímetro urbano, de veículos pesados carregados de produtos a granel, e dar outras providências.”

**Autógrafo n.º 23/2.026** – Ref. PLO n.º 12/2.026, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Atualiza o Código de Posturas Municipais para retificar imprecisões, instituir a proibição de tráfego, no perímetro urbano, de veículos pesados carregados de produtos a granel, e dar outras providências.”

**Autógrafo n.º 24/2.026** – Ref. PLO n.º 15/2.026, de autoria originária do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre normas suplementares à Lei Federal n.º 14.705/2.023, para o fim de estabelecer diretrizes locais envolvendo atendimentos às pessoas com fibromialgia.”

2. **Quanto aos PLOs n.º 26/2.025 e 12/2.026, informo que esses foram integralmente reformulados mediante a aprovação de substitutivos.**

3. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

**Adriana Fidêncio Alves**  
RG: 45.526.727-3  
Auxiliar Administrativo

*Recebi dia 06/05*